

PORTARIA CRP-12 Nº 010 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Destituição de Colaboradora do Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, incisos XIII e XVII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da XXX Plenária Ordinária do X Plenário, realizada em 05 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a colaboradora **Ligia Maria Soufen Tumolo** CRP 12/02417, do **Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 03 de março de 2022.



RAFAEL FRASSON

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheiro Presidente